



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 1706/2017
DE 22 DE MAIO DE 2017**

Designa Promotora de Justiça para atuar no plantão judiciário diurno de dias úteis.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2731/2016, datada de 19 de dezembro de 2016, estabelece que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 065/2015 – GPI, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2731/2016 designa os Membros do Ministério Público para o plantão judiciário diurno e noturno de dias úteis, conforme relação de Promotorias de Justiça *em anexo* à mencionada Portaria;



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CONSIDERANDO que a Portaria 2731/2016 traz em seu bojo que, no período de 22/05/2017 a 26/05/2017, o Membro do Ministério Público que atua na Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro encontra-se designado para atuar no plantão judiciário diurno de dias úteis;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 469/2017, datada de 17 de maio de 2017, da lavra do Promotor de Justiça **LUIS FAUSTO DIAS DE VALOIS SANTOS**, onde informa a impossibilidade de realizar o plantão judiciário diurno de dias úteis, nos dias 23/05/2017, 24/05/2017 e 25/05/2017, pela Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro, em razão da participação na Reunião Ordinária do CNPG, na cidade de Brasília/DF.

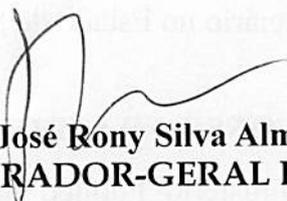
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça abaixo relacionada para o plantão judiciário diurno dos dias úteis a seguir especificados:

	MAIO/2017
Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro – Dra. Alessandra Pedral de Santana Suzart.	23, 24 E 25

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas parcialmente as disposições da Portaria nº 2731/2016, de 19/12/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA